



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2026/0004806-0

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 159510490

363ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 1010.2026/0000027-0

INTERESSADO: Paturi Locação de Imóveis Ltda.

CONTRIBUINTE: 081.065.0020-9

LOCAL: Rua Padre Cerda, 19

ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 05/01/2026 na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS), e Lei nº 16.642/17 (COE), destinado a Serviços de hospedagem e moradia e Comércio diversificado de âmbito local, subcategorias de uso nR1-12 e nR1-3, em Zona Predominantemente Residencial (ZPR), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros.
RETORNO DE COMUNIQUE-SE.

PRONUNCIAMENTO/019/GRAPROEM/2026

O GRAPROEM, em sua 363ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de junho de 2026, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/CAEPP (docs. SEI nº 158251780 e 158528959), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): SMUL: Bruna Alves Capoano (Titular); SVMA: Renato Kamio (Suplente); SMT: Celeste Aurora dos Santos (Suplente); SIURB: Stefane Renata Gonçalves Peixoto (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): SMC.



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 18/06/2026, às 12:22.